



**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 40.000  
Semestral..... Cr\$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 20.000  
Semestral..... Cr\$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 397.824  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, § 1º, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR SARAH RAQUEL GUTERMAN, a partir de 1º de maio de 1985, como Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI**

**DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, § 1º, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, a partir de 1º de maio de 1985, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI**

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR**

SERVIDOR: ZILDA MARIA DE LIMA  
MATRÍCULA: 06271-5  
ASSUNTO: Concessão de Salário Família  
DESPACHO: Concedo Salário Família pela dependente ALEXANDRA DE LIMA GODOY nas. em 06.02.81. Autorizo o pagt" a partir de maio/85.

SERVIDOR: GERALDO JOSÉ VIEIRA  
MATRÍCULA: 12148-7  
ASSUNTO: Concessão de Salário Família  
DESPACHO: Concedo Sal. Família pela dependente TATIANA APARECIDA VIEIRA, nasc. em 07.09.83. Autorizo o pagt" a partir de setembro/83.

SERVIDOR: PAULONEVES  
MATRÍCULA: 07872-7  
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família  
DESPACHO: Providenciado o cancelamento de Sal. Fam. pela dependente ELIZABETHE CAETANO NEVES, nasc. 17.10.66, p/motivo de casamento, a partir de abril/85.

SERVIDOR: ROTHIER SOARES BENTHER  
MATRÍCULA: 11630-0  
ASSUNTO: Restabelecimento de Salário família  
DESPACHO: Restabeleço o pagt" de Sal. Fam. pela dependente ETHIENE MARTINS BENTHER, nasc. 30.01.59, por ser considerada inválida, a partir de maio/85.

Em 21/05/85

**DÓMINGOS CARLOS DE SABÓIA**  
Divisão de Administração Geral — ASRIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA  
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1985**

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, combinado com o Decreto nº 5.166, de 25 de março de 1980,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor constante do quadro anexo, a indenização de transporte prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 87.500 - (Oitenta e sete mil, e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1985.

A chefia do respectivo servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro/79.

Ceilândia-DF, 22 de maio de 1985

**MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS**

"QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 / 05 / 85

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SERVIÇOS EXTERNOS A EXECUTAR.
11.694.7	JOVELINO ANTÔNIO VIEIRA	Agente de Serv. Engr	DLFO	Fiscalização da aplicação da legislação referente a Obras e serviços de engr. correlatas com a função.
	MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA			

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RUI SÉRGIO PAVARINO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0250.X-IDR, da Função de Gerente de Recrutamento e Seleção, Código LT.DAS-101.3, a partir de 27 de maio de 1985.

Brasília-DF, 27 de maio de 1985

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

DESIGNAR LUIS RONALDO VIEIRA para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar GUALTER LOIOLA ALENCAR para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 1.420.094 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, noventa e quatro cruzeiros).

Brasília, 29 de maio de 1985.

OSMAR ALVES DE MELO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE MATOS CLÁUDIO, do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 24.925-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de março de 1985.

Brasília-DF, 23 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.864-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1985.

Brasília-DF, 23 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.895-7, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1985.

Brasília-DF, 23 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, AMÉRICO JOSÉ DA CRUZ, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.759-4, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DAVID SALLES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 18.875-1, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

EXONERAR MILTON BARBOSA RODRIGUES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 20.992-9, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.630-X, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ RESENDE FILHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 20.327-0, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado Chefe da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.663-6, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.269-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ RESENDE FILHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 20.327-0, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear LANDULFO DA SILVA CARVALHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 14.956-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear DAVID SALLES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 18.875-1, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de maio de 1985  
**JOSÉ OLAVO DE CASTRO**

**PROCURADORIA GERAL****ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a pedido, SONIA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 24.175-X, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1985.

Brasília, 20 de maio de 1985

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 2234a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 21 dias do mês de maio de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLÓ CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPI NAMBA VALENTE, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2233a. Sessão Ordinária.

**JULGAMENTOS****RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ**

PROCESSO Nº 1608/83 - Extrato de termo aditivo ao contrato nº 008/83, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma BRASCONSULT - Brasília Participações, Administração e Consultoria Ltda., tendo por objeto prorrogar o prazo de sua vigência;

PROCESSO Nº 1124/85 - Convênio SINE/MTb 27.23/85 celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, através das Secretarias de Serviços Sociais e de Finanças, e a Fundação do Serviço Social do DF;

PROCESSO Nº 1221/85 - Extrato do contrato nº 017/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma DATAMEC S/A - Sistemas e Processamento de Dados.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3789/84 - Contrato nº 108/84 celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a firma GBP - Grupo Brasileiro de Propaganda Ltda. Aos autos juntaram-se diversos extratos de termos aditivos ao contrato e respectivas notas de empenho, bem como a nota de empenho nº 204/84-RA VI.- O Tribunal, de acordo com o Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos termos aditivos e considerar correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho a eles vinculadas; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 67, item 6.

PROCESSO Nº 0562/85 - Convênio nº 36/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e dos resultados dos trabalhos da 1ª. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1269/85 - Convênio nº 047/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a nota de empenho nº 042/85-SSP.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho indicada.

PROCESSO Nº 1357/85 - NE nº 53/85-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 1358/85 - NE nº 215/85-IDR e outras;  
PROCESSO Nº 1359/85 - NE nº 231/85-IDR e outras;  
PROCESSO Nº 1396/85 - NE nº 046/85-SSS e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas..

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0371/84 - Contrato nº 01/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma M.SERI - Serviços de Refeições Industriais Ltda. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada no DETRAN-DF.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 62.

PROCESSO Nº 3281/84 - Contrato nº 40/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma B.M. SILVA - Construções Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos da etapa final de fiscalização e controle da execução do pacto, os quais evidenciam estarem as obras objeto do contrato regularmente concluídas e definitivamente recebidas, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0132/85 - NE nº 397/84-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho, exceto quanto à de nº 407/84; b) a propósito desta, determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 51-52.

PROCESSO Nº 0545/85 - NE nº 001/85-TUR e outras.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas e representar ao Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil, em conformidade com o voto do Relator a fls. 43.

PROCESSO Nº 1089/85 - NE nº 069/85-ACEI e outras.- O Tribunal, de acordo com o Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho, exceto quanto à de nº 080/85-ACEI; b) a propósito desta, determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na instrução a fls. 18.

PROCESSO Nº 1120/85 - NE nº 184/85-PMDF e outras;  
PROCESSO Nº 1172/85 - NE nº 065/85-SEC e outras;  
PROCESSO Nº 1259/85 - NE nº 161/85-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 1270/85 - NE nº 017/85-SFi-SEA e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1168/85 - NE nº 187/85-IDR e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas - relevando o equívoco apontado na instrução.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 156/81 - Revisão de proventos da aposentadora da servidora NILZA BASTOS LACERDA SANTOS. Juntou-se aos autos a Portaria nº 280/84, que retifica a de nº 190/84, por determinação do Plenário na 2203ª. Sessão Ordinária.- O Tribunal tomou conhecimento da retificação.

PROCESSO Nº 1154/81 - Aposentadoria da servidora ETERNILHA MARIA DO NASCIMENTO ALVES.- O Tribunal decidiu: a) de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) fazer à Secretaria de Administração a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 109.

PROCESSO Nº 0571/83 - Aposentadoria da servidora JERUSA DE FRANÇA PAES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4372/83 - 1º, 2º, 3º e 4º termos aditivos ao convênio nº 126/83, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a nota de empenho nº 048/85-SVO.- O Tribunal tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a clas-

sificação da despesa de que trata a nota de empenho indicada - determinando a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 4911/83 - Aposentadoria do servidor ARISTIDES ALVES DE CARVALHO PIRES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4108/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PIMENTA SOBRINHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria - devendo a Secretaria de Administração adotar a providência indicada no voto do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 4109/84 - Aposentadoria do servidor SINVAL DO MUNIZ DOS SANTOS.- Cumprida parcialmente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria - devendo a Secretaria de Administração adotar as providências indicadas no voto do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 4350/84 - Contrato nº 172/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distrito Federal, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do contrato e dos resultados dos trabalhos da 1ª. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à PMDF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 98.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1826/84, em que se contém a nota de empenho nº 050/85-SSP.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 2872/84 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercício de 1983.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4650/84 - NE nº 311/84-CBDF e outras.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento das notas de empenho e considerar correta a classificação das despesas de que tratam, exceto quanto à nota de empenho nº 337/84; b) por maioria de votos, determinar ao CBDF a instauração de tomada de contas especial, em conformidade com o voto do Relator a fls. 37; vencido o Conselheiro JOEL FERREIRA, favorável a diligência preliminar junto à Secretaria de Finanças.

PROCESSO Nº 1046/85 - NE nº 078/85-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 1282/85 - NE nº 046/85-RA VI e outras;  
PROCESSO Nº 1354/85 - NE nº 185/85-SLU e outras;  
PROCESSO Nº 1355/85 - NE nº 072/85-SEC e outras;  
PROCESSO Nº 1435/85 - NE nº 136/85-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 1456/85 - NE nº 156/85-CBDF e outras;  
PROCESSO Nº 1457/85 - NE nº 218/85-SEP e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 593/83 - Contrato nº 032/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ELECTRA - Eletrotécnica, Consultoria e Projetos S/A.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos da etapa final de fiscalização e controle da execução do contrato, os quais evidenciam estarem os serviços objeto do ajuste regularmente concluídos e definitivamente recebidos, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0437/84 - Extrato do termo de prorrogação do contrato de concessão de uso nº 026/83, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Eletro Filmes Ltda.;

PROCESSO Nº 0635/85 - Extrato do contrato nº 007/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e PAULO MACHADO;

PROCESSO Nº 0696/85 - Extrato do termo de permissão de uso nº 001/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Refrigerantes Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 0697/85 - Extrato do contrato nº 001/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Elvadores Schindler.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0667/85 - Convênio nº 08/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a nota

de empenho nº 002/85-SOF-SEA;

PROCESSO Nº 0669/85 - Convênio nº 03/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a nota de empenho nº 001/85-SOF-SEA;

PROCESSO Nº 0675/85 - Contrato nº 007/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a firma J. Câmara & Irmãos S/A. Aos autos juntou-se a nota de empenho de nº 35/85-SOF-SEA;

PROCESSO Nº 0712/85 - Convênio nº 040/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a nota de empenho nº 019/85-SSP.

- O Tribunal tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho indicadas.

PROCESSO Nº 0148/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao convênio nº 015/84, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Artesãos do Plano Piloto.- O Tribunal decidiu solicitar da FSS-DF que encaminhe à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia de inteiro teor do convênio e de seu 1º termo aditivo, bem como esclarecimentos a respeito das questões levantadas no parecer do Relator.

PROCESSO Nº 0695/85 - Extrato do termo de permissão de uso nº 002/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Coelho & Sabino Ltda.- O Tribunal, de acordo com o Relator, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à SAB a recomendação sugerida pela instrução a fls. 05.

PROCESSO Nº 0930/85 - Extrato do contrato nº 027/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e LÚCIO COSTA.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins — de acordo com o parecer do Relator a fls. 05.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO propôs e justificou, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Ministro VICTOR NUNES LEAL, ilustre jurista que foi o primeiro Procurador-Geral desta Corte. Far-se-á comunicação da homenagem à família enlutada e ao Supremo Tribunal Federal.

Às 18:00 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
ROGÉRIO NUNES  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

#### ATA DA 2235ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de maio de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

#### E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2234ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de cartão de Sua Excelência o ex-Presidente JOÃO FIGUEIREDO agradecendo manifestação da Corte.

#### J U L G A M E N T O S

##### PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 0563/84 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ) e 181/85 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), dos quais haviam pedido vista em sessão anterior o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, respectivamente.

PROCESSO Nº 0563/84 — NE nº 25/84-SOF-SEA —, com resultados de diligências internas determinadas pela Corte.- O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 181/85 - Contrato nº 001/85 celebrado entre a PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento e a Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à PROFLOSA S/A a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 09.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2326/79 - Aposentadoria do servidor AMADEU FERNANDES RIBAS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2731/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora LÚCIA WANDERLEY CHAVES;

PROCESSO Nº 1201/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor PAULO THIELMANN.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de revisão dos proventos.

PROCESSO Nº 1282/83 - 2º termo aditivo ao contrato nº 12/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais;

PROCESSO Nº 1230/85 - Extrato do contrato nº 24/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma ASSISTE - Equipamentos para Escritório Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1194/85 - Contratos de nºs. 06/85 e 07/85 celebrados entre a Fundação Educacional do DF e as firmas SOCINTEL DE BRASÍLIA - Instalações Elétricas, Hidráulicas e Industriais Ltda. e PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda., respectivamente.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3933/83 - Pensão especial concedida à menor CLÁUDIA MONTEIRO SAMPAIO;

PROCESSO Nº 4115/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA PEDREIRA SAMPAIO e outra.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1747/84 - Contrato nº 1339/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 3ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo das obras e serviços.

PROCESSO Nº 4605/84 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA LEVINA CARDOSO.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 728/75 - Revisão de proventos da reforma do Soldado PM JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório — relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2388/79 - Pensão militar concedida à Senhora IEDA CELESTINO GOMES;

PROCESSO Nº 2284/84 - Pensão militar concedida à Senhora ISA SANTOS FARIA e outro.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1077/81 - Reforma do Cabo BM EVILDO CÂMARA DA SILVA. Aos autos juntou-se ato de revisão de proventos da reforma.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e de revisão.

PROCESSO Nº 1973/84 - Reforma do Subtenente PM JOSÉ AQUINO SANTOS;

PROCESSO Nº 1975/84 - Reforma do Subtenente PM JAIR PEREIRA DE CASTRO.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados na instrução dos processos.

PROCESSO Nº 2689/84 - Aposentadoria do servidor MÁXIMO LOPES DE LIMA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4083/84 (apensos: processos de nºs. 1431/84, 1432/84, 0758/84 e 2783/83), com relatório de inspeção especial para verificação das matérias constantes dos processos.- O Tribunal, tomando conhecimento, considerou satisfatória a inspeção.

PROCESSO Nº 4816/84 - Reforma do Cabo BM LAURO BLANCO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 318/85 - NE nº 047/85-TCDF e outra.- Declarando-se impedido de participar do julgamento da matéria, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES devolveu o processo à Presidência, com vistas a sua redistribuição.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1292/85 - Extrato do contrato nº 39/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MÁRCIA TEREZA MENEGAZ RODRIGUES;

PROCESSO Nº 1293/85 - Extrato do contrato nº 40/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e GERALDO SÁ NOGUEIRA BASTISTA;

PROCESSO Nº 1298/85 - Extrato do contrato nº 45/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ACILON DE ANDRADE ARRAYS FILHO;

PROCESSO Nº 1299/85 - Extrato do contrato nº 46/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e EUVALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR;

PROCESSO Nº 1311/85 - Extrato do contrato nº 58/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e HÉLIO YUJI KAHII;

PROCESSO Nº 1313/85 - Extrato do contrato nº 60/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ALLAN ARNALDO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 1314/85 - Extrato do contrato nº 61/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VERA HELENA BENKO DE SIQUEIRA;

PROCESSO Nº 1317/85 - Extrato do contrato nº 64/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARIA ELIZABETH LUDOVICO LACERDA;

PROCESSO Nº 1318/85 - Extrato do contrato nº 65/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ LUIZ GONÇALVES;

PROCESSO Nº 1319/85 - Extrato do contrato nº 66/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ DIAS CORDEIRO.

- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) determinar que se proceda a inspeção especial para verificar todos os aspectos de tais contratações e outras semelhantes, tais como: seu número e valor, a existência nos quadros de servidores da empresa de especialistas nas áreas contratadas, regularidade dos pagamentos efetuados, etc.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2956/84 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exercício de 1983.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0404/85 - Convênio nº 21/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação do Serviço Social do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à FSSDF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 67.

PROCESSO Nº 0405/85 - Contrato nº 561/FZDF celebrado entre a Fundação Zoológica do DF e a firma Construtora Andrade Gutierrez S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1307/85 - Extrato do contrato nº 54/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JORGE LUIZ SANTA RITA;

PROCESSO Nº 1308/85 - Extrato do contrato nº 55/85 ce-

lebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MÔNICA SILVA TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 1309/85 - Extrato do contrato nº 56/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MITSURO EUNICE MATUDA;

PROCESSO Nº 1310/85 - Extrato do contrato nº 57/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e CARMEM SILVIA ORLANDI DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 1323/85 - Extrato do contrato nº 70/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1324/85 - Extrato do contrato nº 71/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO;

PROCESSO Nº 1325/85 - Extrato do contrato nº 72/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e OG PEREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1326/85 - Extrato do contrato nº 73/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos extratos, determinou a inclusão dos processos na relação dos que serão objeto de inspeção especial, conforme decisão hoje adotada na apreciação do processo nº 1292/85 e outros.

#### RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4178/83 - Tomada de contas especial instaurada em razão do desaparecimento de um refratômetro, marca URICON, ocorrido na Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional do Gama. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF a respeito do cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou nova diligência; a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 23.

PROCESSO Nº 0288/85 - Extrato do termo de compromisso s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 0301/85 - Extrato do convênio s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Federação das Associações dos Artesãos do DF;

PROCESSO Nº 0303/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e FRANCISCO WILSON LINO;

PROCESSO Nº 0348/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 0350/85 - Extrato do convênio s/nº celebrado entre o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Mão-de-Obra, e a Fundação do Serviço Social do DF;

PROCESSO Nº 0351/85 - Extrato do convênio s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Secretaria Especial de Informática - SEI;

PROCESSO Nº 0518/85 - Extrato do termo de permissão de uso s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 0519/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 0520/85 - Extrato do convênio s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Às 17:00 horas retiraram-se da sessão, por motivo de força maior, o Conselheiro JOEL FERREIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, sendo esta substituída pelo Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata; que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
ROGÉRIO NUNES  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### DECLARAÇÃO

NALE MODAS LTDA, firma comercial inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.637.355/0001-96 e no GDF sob o nº 070075234-6, DECLARA, que foi extraviado de seu Estabelecimento Comercial sito à SCLS 205 - Bloco B - Loja 21 - Brasília-DF, a 1ª Via da Nota Fiscal de Venda a Consumidor nº 2270 - Série D1 sem emissão (em branco).

Brasília, 28 de maio de 1985

NALE MODAS LTDA

(DAR - Cr\$ 21.248)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO AVISONº 063/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 102/85-IDR, publicado no DODF nº 079 de 30/04/85, convoca os candidatos inscritos para a Prova de Conhecimentos Específicos, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 10/06/85

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

#### OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 27 de maio de 1985

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - DETRAN AVISONº 064/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 108/85-IDR, publicado no DODF nº 081 de 03/05/85, convoca os candidatos inscritos para a Prova de Conhecimentos Específicos, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 10/06/85

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

#### OBSERVAÇÕES:

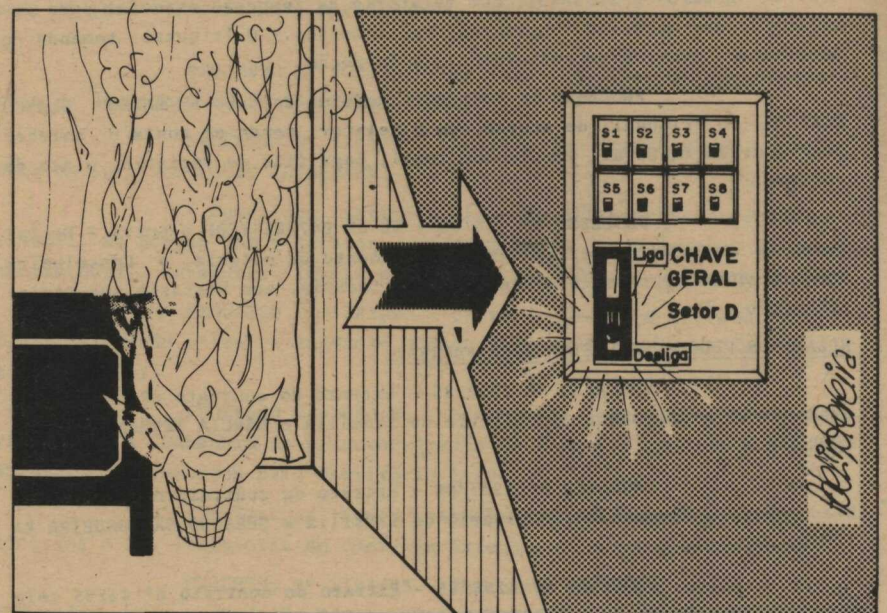
a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 27 de maio de 1985

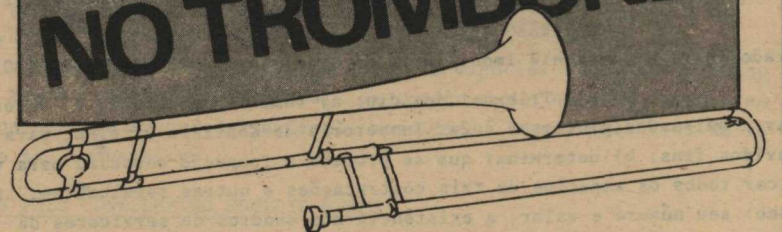
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Diante de um princípio de incêndio, desligue imediatamente o sistema elétrico local



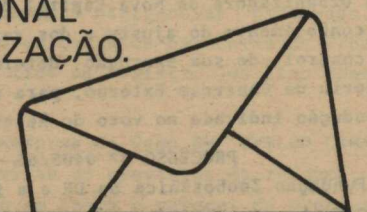
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223 - 0653 ·

**BOTE A BOCA  
NO TROMBONE!**



Serviço Público é para servir ao público.  
Se você for mal atendido, reclame!

Escreva para:  
PROGRAMA NACIONAL  
DE DESBUROCRATIZAÇÃO,  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF.  
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".